

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL

MODALIDADE: Educação infantil
 (De 1 ano a 4 anos) – CMEI
01-07 a 31-07 – JULHO 2025

HORÁRIO					01-08 sexta
8:00					Chá de ervas Ovos mexidos
10:30					Arroz, Feijão, Quirera com carne de porco desfiado e couve, Salada (AF)*, Fruta**
13:30					Fruta**
16:00					Arroz, Feijão Quirera com carne de porco desfiado e couve, Salada (AF)*

HORÁRIO	04-08 segunda	05-08 terça	06-08 quarta	07-08 quinta	08-08 sexta
8:00	Chá Ovos mexidos	Leite quente Pão (AF)* com geleia sem açúcar	Chá de ervas Pão (AF)* com requeijão	Chá de ervas Torta salgada de moída	Leite com baunilha Bolo de aveia com banana
10:30	Arroz, feijão, frango assado, farofinha de repolho	Arroz, feijão, macarrão ao molho vermelho com almondegas, salada (AF)*	Arroz, feijão branco, purê de batata, iscas de carne bovina, salada (AF)*	Arroz integral, feijão, legumes refogados, pernil assado e desfiado, salada (AF)* Fruta**	Arroz, feijão, ovos mexidos, saladas (AF)*
13:30	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**
16:00	Chá de ervas Viradinho de feijão	Polenta Frango ao molho	Sopa de feijão com macarrão e batata salsa	Arroz integral, feijão, legumes refogados, pernil assado e desfiado, salada (AF)*	Suco de laranja integral, torta salgada de frango

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira
 CRN 8-8366

CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL

MODALIDADE: Educação infantil
 (De 1 ano a 4 anos) – CMEI
01-07 a 31-07 – JULHO 2025

HORÁRIO	11-08 segunda	12-08 terça	13-08 quarta	14-08 quinta	15-08 sexta
8:00	Chá Ovos mexidos	Leite quente Pão (AF)* com geleia sem açúcar	Chá de ervas Pão (AF)* com queijo	Leite com baunilha Biscoito caseiro (AF)*	Chá de ervas Ovos mexidos
10:30	Arroz, feijão, frango assado, farofinha de repolho	Arroz, feijão, macarrão ao molho vermelho com almondegas, salada (AF)*	Arroz, feijão branco, purê de batata, iscas de carne bovina, salada (AF)*	Arroz, Feijão preto Carne moída com abobrinha Salada (AF)*, Fruta**	Arroz, Feijão, Quirera com carne de porco desfiado e couve, Salada (AF)*, Fruta**
13:30	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**
16:00	Chá de ervas Viradinho de feijão	Arroz, feijão, macarrão ao molho vermelho com almondegas,	Arroz, feijão branco, purê de batata, iscas de carne bovina,	Arroz, Feijão preto Carne moída com abobrinha	Arroz, Feijão Quirera com carne de porco desfiado e

HORÁRIO	18-08 segunda	19-08 terça	20-08 quarta	21-08 quinta	22-08 sexta
8:00	Chá Ovos mexidos	Leite quente Pão (AF)* com geleia sem açúcar	Chá de ervas Pão (AF)* com requeijão	Chá de ervas Torta salgada de moída	Estudo e planejamento
10:30	Arroz, feijão, frango assado, farofinha de repolho	Arroz, feijão, macarrão ao molho vermelho com almondegas, salada (AF)*	Arroz, feijão branco, purê de batata, iscas de carne bovina, salada (AF)*	Arroz integral, feijão, legumes refogados, pernil assado e desfiado, salada (AF)* Fruta**	
13:30	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**	
16:00	Chá de ervas Viradinho de feijão	Polenta Frango ao molho	Sopa de feijão com macarrão e batata salsa	Arroz integral, feijão, legumes refogados, pernil assado e desfiado, salada (AF)*	

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira
 CRN 8-8366

CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL

MODALIDADE: Educação infantil
(De 1 ano a 4 anos) – CMEI
01-07 a 31-07 – JULHO 2025

HORÁRIO	25-08 segunda	26-08 terça	27-08 quarta	28-08 quinta	29-08 sexta
8:00	Chá Ovos mexidos	Leite quente Pão (AF)* com manteiga	Leite com baunilha Pão (AF)* com requeijão	Leite quente Bolacha caseira (AF)*	Leite com baunilha Bolo de aveia com banana
10:30	Arroz, feijão, frango assado, farofinha de repolho	Arroz, feijão, macarrão com brócolis e molho branco, iscas bovinas, salada (AF)*	Arroz, feijão, frango picadinho ao molho, purê de batata, saladas (AF)*	Arroz, feijão, quirera com carne de porco, salada (AF)* Fruta**	Arroz, feijão, ovos mexidos, saladas (AF)*
13:30	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**
16:00	Chá de ervas Viradinho de feijão	Polenta Frango ao molho	Arroz, feijão, frango picadinho ao molho, purê de batata, saladas (AF)*	Quirera, feijão, carne de porco, saladas (AF)*	Suco de laranja integral, torta salgada de frango

CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira
CRN 8-8366

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL

MODALIDADE: Educação infantil
(De 1 ano a 4 anos) – CMEI
01-07 a 31-07 – JULHO 2025

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES!

- ✓ Aumente e varie o consumo de frutas, legumes e verduras. Elas são ricas em vitaminas, minerais e fibras. As vitaminas e minerais colaboram na manutenção e no bom funcionamento do organismo. As fibras regulam o funcionamento intestinal, dão sensação de saciedade e podem atuar prevenindo várias doenças.
- ✓ Nós somos os formadores de hábitos das nossas crianças, ofereça novos alimentos e cuidado com excesso de sal e açúcar. **Em caso de alguma criança com intolerância ou alergia alimentar comunicar a nutricionista.**
- ✓ OS PRODUTOS DA COMPRA DIRETA VÃO SER ENTREGUES CONFORME A PRODUÇÃO DOS PRODUTORES.
- ✓ TEMPEROS: As crianças podem consumir muitos tipos de temperos, desde que sejam os temperos frescos como: alho, cebola, alho poró, louro, salsa, cebolinha, manjerição, orégano. **Evite o sal, açúcar e óleo em excesso nas preparações.**
- ✓ **Deve-se oferecer água filtrada entre as refeições.**
- ✓ Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 26/2013.
- ✓ **MAMADEIRA:**
Fórmula Infantil para crianças abaixo de 1 ano de idade.
Leite UHT integral para crianças acima de 1 ano de idade.
- ✓ Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar, conforme Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.
- ✓ **O cardápio poderá sofrer alterações, substituindo-se alimentos por outros de mesmo valor nutricional, caso haja alguma intercorrência, com autorização prévia da Nutricionista.**
- ✓ **CRIANÇAS ENTRE 6 E 8 MESES DEVEM SE ALIMENTAR COM ALIMENTOS AMASSADOS COM O GARFO, DEVE TER ASPECTO DE PURÊ OU PAPA;**
- ✓ **CRIANÇAS ENTRE 9 A 11 MESES DEVEM CONSUMIR ALIMENTO QUE TENHAM TEXTURA NORMAL, PORÉM BEM PEQUENOS;**
- ✓ **CRIANÇAS ENTRE 1 A 6 ANOS, TEXTURA DO ALIMENTO NORMAL;**
- ✓ O alimento deve ser oferecido para a criança em pratos com colheres apropriadas para a idade, a água e outros líquidos recomendam-se o uso de copinhos;
- ✓ **Os alimentos devem ser oferecidos separadamente**, para que a criança aprenda a identificar cores e sabores, colocar as porções de cada alimento no prato sem misturá-las;
- ✓ **É PROIBIDO A ADIÇÃO DE AÇÚCAR NAS PREPARAÇÕES.**
- ✓ * AF: Produtos da Agricultura Familiar.
- ✓ **Fruta: Variar o consumo diário de frutas.

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira
CRN 8-8366